



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

## **DECRETO Nº. 3.758/2024, DE 01/04/2024.**

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:**

<b><u>02.03.01 – ADMINISTRATIVO</u></b>		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
(660) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
100.034 – Fundo Especial da Polícia		
<b><u>02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÕES</u></b>		
04.124.0003.2014 – Administração Geral	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
(194) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
<b><u>02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
(245) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
<b><u>02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>		
12.361.0008.2069 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
(254) 4.4.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
<b><u>02.11.02 – VIAS E LOGRADOUROS</u></b>		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
(377) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

<b>02.12.02 – PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	5.000,00
(485) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
<b>02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(566) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
08 – Emendas Parl. Individuais/Legisl.Munic		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
<b>02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	120.000,00
(586) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
<b>02.13.03 – GESTÃO SUS</b>		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(599) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
305.000 – Gestão do SUS-Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	62.000,00
(600) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	R\$	365.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por excesso de arrecadação; e
- R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) através da anulação da seguinte dotação:

<b>02.09.01 – TURISMO E EVENTOS</b>		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	285.000,00
(321) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

**CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br**

**PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212**

**Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000**

**Município de Rosana - Estado de São Paulo**

**www.rosana.sp.gov.br**

01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>285.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao **1º (primeiro) dia** do mês de abril de 2024.

**SILVIO GABRIEL  
PREFEITO**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**